



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº155/2011

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Padre PEDRO ODAIR MACHADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI E OUTROS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

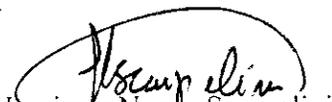
L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Padre PEDRO ODAIR MACHADO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

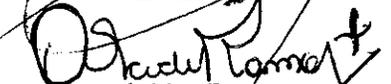
Art. 2º - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

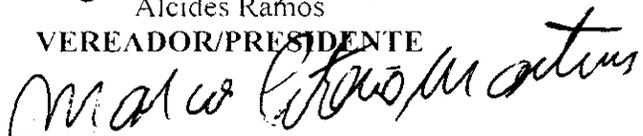
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2011.


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR


Alcides Ramos
VEREADOR/PRESIDENTE


Manoel Gonçalves